DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 738/2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 1º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 10 (dez) de janeiro de 2025 Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de janeiro de 2025.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.***.496-6

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME	Nota final 1ª Fase 1º Período
STEPHANIE ELOISA INACIO	55,00

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2024 – Contrato nº. 011/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: THIAGO PINTO FERREIRA

C.N.P.J. sob o nº 27.021.718/0001-10

Objeto: Prorrogação por mais 18 (dezoito) dias.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

"TERMO DE POSSE DO PREFEITO"

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Fernão/SP., na Sede da Câmara Municipal de Fernão, situada à Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 em **Sessão Solene de Instalação da Oitava Legislatura de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028**, com a presença dos Senhores Vereadores **Josiel Candido Negrão**, que assumiu a Presidência dos trabalhos, por ser o último Presidente da Câmara reeleito vereador dente os presentes, na forma do art. 28 do Regimento Interno, **Daniel Ferratto** e **Gerônimo Rodrigues dos Santos** designados para Secretariarem os trabalhos, compareceu o senhor **Eber Rogério Assis, portador da C.I. RG n.º XX.921.XXX-6 e do CPF n.º XXX.573.XXX-52,** Prefeito eleito e legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de **Prefeito** do Município de Fernão. Após as formalidades Regimentais, fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento e prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, E ADMINISTRAR O MUNICÍPIO DE FERNÃO, VISANDO O BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO"**. A seguir o senhor Presidente da Câmara declarou legalmente empossado no cargo de **Prefeito** do Município de Fernão o cidadão **Eber Rogério Assis**. Para constar **Daniel Ferratto** e **Gerônimo Rodrigues dos Santos** Secretários designados mandaram lavrar o presente Termo, que depois de lido em Sessão Solene, vai devidamente assinado pelo Prefeito empossado senhor **Eber Rogério Assis** pelos Secretários designados, pelo Presidente da Câmara e Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Fernão, 1º de janeiro de 2025.

EBER ROGÉRIO ASSIS

Prefeito Empossado

DANIEL FERRATTO

Vereador

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

Vereador

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

JOSÉ CLAUDIO ROCHA

Vereador

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO

Vereador

LEONARDO INÁCIO

Vereador

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereador

SAMUEL BATISTA PASTRI

Vereador

VANDERLEI CARDOSO

Vereador

.....